

fapesb



Fundação de Amparo
à Pesquisa do Estado da Bahia

**CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO
DA BAHIA – FAPESB.**

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 24 DE agosto DE 2018.

Regulamenta e autoriza o pagamento de gratificação pelos serviços prestados por especialistas *ad hoc* nas diversas áreas do conhecimento, para avaliação de propostas submetidas aos editais e chamadas públicas da FAPESB e de relatórios técnicos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 8º, inciso IX do Regimento do Conselho Curador da FAPESB, aprovado pelo Decreto nº. 9.236 de 22 de novembro de 2004, e considerando a necessidade de regulamentação do pagamento de gratificação pelos serviços prestados por especialistas *ad hoc*, resolve:

Art. 1º - Os critérios necessários à escolha de especialistas *ad hoc* nas diversas áreas do conhecimento para **avaliação e seleção de projetos** serão definidos nos editais ou chamadas públicas lançadas pela FAPESB em consonância com a qualificação e expertise dos mesmos nas respectivas áreas do conhecimento das propostas submetidas.

Art. 2º - Os critérios necessários à seleção de especialistas *ad hoc* nas diversas áreas do conhecimento para **avaliação de relatórios técnicos parciais e finais** estarão em conformidade com a qualificação e expertise dos mesmos nas respectivas áreas do conhecimento dos projetos aprovados pela FAPESB.

Parágrafo Único - A participação de especialistas *ad hoc* nas diversas áreas do conhecimento nos processos de avaliação e seleção de propostas submetidas aos editais e chamadas públicas da FAPESB, bem como na avaliação de relatórios técnicos, é considerada serviço relevante à Fundação, à comunidade de CT&I e ao estado da Bahia.



Art 3º - Os especialistas *ad hoc* nas diversas áreas do conhecimento receberão gratificação estabelecida para cada modalidade de atividade, conforme segue:

- I. Para avaliação de propostas submetidas aos Editais de Participação e Organização de Eventos – R\$200,00 (duzentos reais) por turno de trabalho;
- II. Para avaliação de propostas submetidas aos editais da FAPESB, exceto os Editais de Participação e Organização de Eventos – R\$200,00 (duzentos reais) por proposta avaliada;
- III. Para participação nas Câmaras Específicas de Avaliação – R\$200,00 (duzentos reais) por turno de trabalho;
- IV. Para avaliação das propostas submetidas a Concursos e Prêmios – R\$200,00 (duzentos reais) por turno de trabalho;
- V. Para avaliação de Relatórios Técnicos Parciais e Finais – R\$200,00 (duzentos reais) por turno de trabalho.

Parágrafo Único - A dotação orçamentária para pagamento dos especialistas *ad hoc* deverá ser a mesma dotação vinculada à unidade orçamentária da Fapesb, prevista para o pagamento dos projetos a serem contratados nos respectivos editais e chamadas públicas.

Art. 4º - A participação de especialistas *ad hoc* nas diversas áreas do conhecimento nos processos de avaliação e seleção de propostas submetidas aos editais e chamadas públicas da FAPESB, bem como na avaliação de relatórios técnicos **não configura vínculo empregatício** com a FAPESB.

Art. 5º - Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.



Rodrigo Mousinho Hita
Presidente do Conselho Curador da FAPESB

ANEXO IX
PROTOCOLO

1. DO OBJETO

O Credenciamento de Clínicas Especializadas para realização de Exame de Aptidão Física e Mental de condutores e candidatos a condutores de veículos automotores com deficiência, com deficiência estável em candidatos já habilitados, Avaliação Psicológica, Juntas Médicas, Juntas Psicológicas e Avaliação Médica para efeito de benefício fiscal no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia ou do Conselho Estadual de Trânsito da Bahia.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VISTO CAR VISTORIA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 11.429.673/0072-71 NA CIDADE DE POJUCA/BA Nº026/2018

O DETRAN - BAHIA, por meio do seu DIRETOR GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução Nº 002/2006, do Conselho de Administração, e está homologada pelo Decreto nº 10.137/2006, de 27 de Outubro de 2006, **TORNA PÚBLICO A INTIMAÇÃO da ecv em questão à comparecer ao órgão para apresentar defesa sobre o processo de nº 2016/128063-5**, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias corridos, à contar desta publicação, para regularização sob pena de Suspensão com respaldo dos regramentos jurídicos abaixo:

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
- Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997;
- Resolução CONTRAN nº 282 de 26 de junho de 2008;
- Resolução CONTRAN nº 325 de 17 de julho de 2009;
- Resolução CONTRAN nº 466 de 11 de dezembro de 2013;
- Resolução CONTRAN nº 496 de 06 de junho de 2014;
- Portaria DENATRAN nº 130 de 15 de dezembro de 2014;
- Combinados com o Regulamento das Portarias Detran/Ba em vigor Nº387/2014, Nº 235/2016 e Nº380/2016, baseado no parecer da Comissão Especial de Credenciamento e Fiscalização das Empresas de vistoria.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VISTO CAR VISTORIA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 11.429.673/0012-30 NA CIDADE DE CRUZ DAS ALMAS/BA Nº027/2018

O DETRAN - BAHIA, por meio do seu DIRETOR GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução Nº 002/2006, do Conselho de Administração, e está homologada pelo Decreto nº 10.137/2006, de 27 de Outubro de 2006, **TORNA PÚBLICO A INTIMAÇÃO da ecv em questão à comparecer ao órgão para apresentar defesa sobre o processo de nº 2018/048927-1**, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias corridos, à contar desta publicação, para regularização sob pena de Suspensão com respaldo dos regramentos jurídicos abaixo:

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
- Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997;
- Resolução CONTRAN nº 282 de 26 de junho de 2008;
- Resolução CONTRAN nº 325 de 17 de julho de 2009;
- Resolução CONTRAN nº 466 de 11 de dezembro de 2013;
- Resolução CONTRAN nº 496 de 06 de junho de 2014;
- Portaria DENATRAN nº 130 de 15 de dezembro de 2014;
- Combinados com o Regulamento das Portarias Detran/Ba em vigor Nº387/2014, Nº 235/2016 e Nº380/2016, baseado no parecer da Comissão Especial de Credenciamento e Fiscalização das Empresas de vistoria.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VISTO CAR VISTORIA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 11.429.673/0022-02 NA CIDADE DE CACHOEIRA/BA Nº028/2018

O DETRAN - BAHIA, por meio do seu DIRETOR GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução Nº 002/2006, do Conselho de Administração, e está homologada pelo Decreto nº 10.137/2006, de 27 de Outubro de 2006, **TORNA PÚBLICO A INTIMAÇÃO da ecv em questão à comparecer ao órgão para apresentar defesa sobre o processo de nº 2017/074060-8**, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias corridos, à contar desta publicação, para regularização sob pena de Suspensão com respaldo dos regramentos jurídicos abaixo:

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
- Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997;
- Resolução CONTRAN nº 282 de 26 de junho de 2008;
- Resolução CONTRAN nº 325 de 17 de julho de 2009;
- Resolução CONTRAN nº 466 de 11 de dezembro de 2013;
- Resolução CONTRAN nº 496 de 06 de junho de 2014;
- Portaria DENATRAN nº 130 de 15 de dezembro de 2014;
- Combinados com o Regulamento das Portarias Detran/Ba em vigor Nº387/2014, Nº 235/2016 e Nº380/2016, baseado no parecer da Comissão Especial de Credenciamento e Fiscalização das Empresas de vistoria.

Lucio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURAAgência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia - ADAB

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **CONCEDER** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Agência o direito à Licença Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Port.	Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Início	Fim	Finalidade
238	0710180041203	633744451	ANA LUCIA AZEVEDO TANJUS FREITAS	2007/2012	05/09/2018	04/10/2018	GOZO
239	0710180041173	103112077	CRESO FERNANDES PRATES	2007/2012	17/09/2018	16/10/2018	GOZO

Port. Nº 237/18 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004, **RESOLVE** Designar o servidor PEDRO IVAN ACTIS JUNIOR, Gerente DAS-3, matrícula nº 83.595.904-6, para substituir PEDRO JOSÉ CUSTÓDIO NETO, Coordenador Regional de Barreiras, símbolo DAS-2D, matrícula nº 83.574.000-7, no período de 10.09.2018 a 10.10.2018, em decorrência de suas férias regulamentares

SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA DG Nº. 27 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve reconhecer o direito a Licença Prêmio por Assiduidade, do servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com base no artigo 3º da Lei 13.471/2015:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Total de meses	Finalidades
1430180012336	38.0978.14-7	Washington Luiz Ferreira	1990 a 1995	01	Aposentadoria

Marcia Valeria de Novais
Diretora Geral

PORTARIA DG Nº. 28 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve reconhecer o direito a Licença Prêmio por Assiduidade, do servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com base no artigo 3º da Lei 13.471/2015:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Total de meses	Finalidades
1430180012360	38.086821-1	Naival Batista	1990 a 1995	02	Aposentadora

Marcia Valeria de Novais
Diretora Geral

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado da Bahia - FAPESB

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Regulamenta e autoriza o pagamento de gratificação pelos serviços prestados por especialistas ad hoc nas diversas áreas do conhecimento, para avaliação de propostas submetidas aos editais e chamadas públicas da FAPESB e de relatórios técnicos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 8º, inciso IX do Regimento do Conselho Curador da FAPESB, aprovado pelo Decreto nº 9.236 de 22 de novembro de 2004, e considerando a necessidade de regulamentação do pagamento de gratificação pelos serviços prestados por especialistas ad hoc, resolve:

Art. 1º - Os critérios necessários à escolha de especialistas ad hoc nas diversas áreas do



conhecimento para avaliação e seleção de projetos serão definidos nos editais ou chamadas públicas lançadas pela FAPESB em consonância com a qualificação e expertise dos mesmos nas respectivas áreas do conhecimento das propostas submetidas.

Art. 2º - Os critérios necessários à seleção de especialistas ad hoc nas diversas áreas do conhecimento para avaliação de relatórios técnicos parciais e finais estarão em conformidade com a qualificação e expertise dos mesmos nas respectivas áreas do conhecimento dos projetos aprovados pela FAPESB.

Parágrafo Único - A participação de especialistas ad hoc nas diversas áreas do conhecimento nos processos de avaliação e seleção de propostas submetidas aos editais e chamadas públicas da FAPESB, bem como na avaliação de relatórios técnicos, é considerada serviço relevante à Fundação, à comunidade de CT&I e ao estado da Bahia.

Art. 3º - Os especialistas ad hoc nas diversas áreas do conhecimento receberão gratificação estabelecida para cada modalidade de atividade, conforme segue:

I. Para avaliação de propostas submetidas aos Editais de Participação e Organização de Eventos - R\$200,00 (duzentos reais) por turno de trabalho;

II. Para avaliação de propostas submetidas aos editais da FAPESB, exceto os Editais de Participação e Organização de Eventos - R\$200,00 (duzentos reais) por proposta avaliada;

III. Para participação nas Câmaras Específicas de Avaliação - R\$200,00 (duzentos reais) por turno de trabalho;

IV. Para avaliação das propostas submetidas a Concursos e Prêmios - R\$200,00 (duzentos reais) por turno de trabalho;

V. Para avaliação de Relatórios Técnicos Parciais e Finais - R\$200,00 (duzentos reais) por turno de trabalho.

Parágrafo Único - A dotação orçamentária para pagamento dos especialistas ad hoc deverá ser a mesma dotação vinculada à unidade orçamentária da Fapesb, prevista para o pagamento dos projetos a serem contratados nos respectivos editais e chamadas públicas.

Art. 4º - A participação de especialistas ad hoc nas diversas áreas do conhecimento nos processos de avaliação e seleção de propostas submetidas aos editais e chamadas públicas da FAPESB, bem como na avaliação de relatórios técnicos não configura vínculo empregatício com a FAPESB.

Art. 5º - Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Mousinho Hita

Presidente do Conselho Curador da FAPESB

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições, reconhece ao servidor abaixo indicado, Adicional por Tempo de Serviço - art. 84, §5 Lei 6.677 de 26/09/94.

RESOLVE:

PO Nº	MATRICULA	NOME	%	MÊS/ANO
137/2018	84.560.409-9	Angela Maria de Figueiredo Santos	43	11/2017

Salvador, 24 de agosto de 2018.

Lázaro Raimundo dos Passos Cunha

Diretor Geral - Interino

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0042/2018 - LILIANE DE JESUS BITTENCOURT. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 43.260,00. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 14 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0049/2018 - NADIRLENE PEREIRA GOMES. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 67.489,00. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0025/2018 - PATRICIA SAMPAIO TAVARES VERAS. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 137.050,00. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0055/2018 - TELMARA MENEZES COUTO. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 36.142,22. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0009/2018 - CLIMENE LAURA DE CAMARGO. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 146.775,00. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0047/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº SUS0053/2018 - LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Financiamento do PPSUS Projeto de Pesquisa, aprovado pela OUTORGANTE - Edital 003/2017. Valor Total: R\$ 66.429,33. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 231/631. Vigência: 17 meses, a partir de 23 de agosto de 2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE RESCISÃO Nº 045/2018 - EVELI RAYANE DA SILVA RAMOS. Objeto: Rescisão a partir de 01/03/2018, Termo de Outorga BOL0925/2016, referente à Financiamento de Bolsa de Mestrado - Cotas, celebrado em 01/06/2016. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 256/2018 - LUAN WAMBERG DOS SANTOS. Objeto: Rescisão a partir de 01/08/2018, Termo de Outorga BOL0406/2017, referente à Financiamento de Bolsa de Mestrado - Cotas, celebrado em 01/05/2017. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 253/2018 - ISABEL DO NASCIMENTO SANTOS. Objeto: Rescisão a partir de 01/08/2018, Termo de Outorga BOL0555/2018, referente à Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - 2013 - Projeto, celebrado em 01/05/2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2222/2018 - RAUL OLIVEIRA REIS LIVIO DE ABREU. Objeto: Concessão de Bolsa Iniciação Científica - Projeto. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 11 meses, a partir de 01/09/2018 a 31/07/2019. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Bolsista e Coordenador do Projeto.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2219/2018 - ANDRESSA MOREIRA LIMA. Objeto: Concessão de Bolsa Iniciação Científica - Projeto. Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, a partir de 01/09/2018 a 31/08/2019. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Bolsista e Coordenador do Projeto.

TERMO DE OUTORGA Nº 2187/2018 - ANNA FLAVIA DA CRUZ LEDO. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 11 meses, a partir de 01/08/2018 a 30/06/2019. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2186/2018 - JACKSON DOS SANTOS BOMFIM. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 11 meses, a partir de 01/09/2018 a 31/07/2019. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Iniciação Científica.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2167/2018 - ICARO SOUZA VIEIRA. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 11 meses, a partir de 01/09/2018 a 31/07/2019. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Iniciação Científica.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2166/2018 - ALINE LOPES DAMATO. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 11 meses, a partir de 01/09/2018 a 31/07/2019. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Iniciação Científica.

4º TERMO ADITIVO Nº 445/2018 ao Termo de Outorga Nº INT0012/2014 - DEUSDELIA TEIXEIRA DE ALMEIDA. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 06 meses, com início em 14/10/2018 e término em 13/04/2019. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

1º TERMO ADITIVO Nº 446/2018 ao Termo de Outorga Nº BOL0076/2017 - HILDEBRANDO PEREIRA SANTOS FILHO. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 04 meses, com início em 01/09/2018 e término em 31/12/2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

Contrato Nº CTR0053/2018 de Concessão de Recursos "MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA" - PAPPE INTEGRAÇÃO. Objeto: Concessão de recursos financeiros na modalidade "Subvenção Econômica" pela CONTRATANTE e a CONTRATADA EMPRESA TOPOS INFORMÁTICA LTDA, para a execução do Projeto: "3D TECA" doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE, constante do Anexo "N" - que faz parte deste contrato independente de transcrição. Valor Total: R\$ 459.754,94 distribuídos da seguinte maneira: Valor da FAPESB: R\$ 432.754,94 - Valor da CONTRATADA: R\$ 27.000,00. Descrição Orçamentária: Programa 203/Desenvolvimento Produtivo. Fonte: 100/300; Projeto 19.571.203.5420. Vigência: 18 (dezoito) meses a partir de 24/08/2018. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 039 de 22 de Agosto de 2018.

O Diretor Geral da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, conforme processo nº 0800180017050, a Servidora MARIA DE FÁTIMA DE SALES, matrícula: 11.191.093-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, classe 01, o Abono Permanência com Base no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, a contar de 03/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

FERNANDO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO

DIRETOR GERAL



RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
0700190005579	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Mirante	055/2019	Cessão de uso de 1 Trator 85 cv 1 Carreta	60 meses	Lucas Teixeira Costa (Secretário) e Francisco Lucio Maira Santos (Prefeito)

Portaria Nº 00040367 de 17 de Maio de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
10221777	ALEXANDRE AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA	Técnico administrativo	19.05.2019	17.07.2019

LUCAS TEIXEIRA COSTA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista PORT. Nº 105/19 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo nº 083.7280.2019.0002887, resolve deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor OVERLAQUE BRITO DOURADO, matrícula 10234798, no percentual de + 1% ao ano, no total de 36%, a partir de 15.08.2017, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, para fins de aposentadoria.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00039832 de 14 de Maio de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, resolve retornar à(o) SEC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC o(s) servidor(es) abaixo, colocado(s) à disposição do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, a partir de 07 de Abril de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo
11175331	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES	Técnico administrativo

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

No D.O.E. do dia 25 de agosto de 2018, referente a publicação do CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, no caderno Executivo. Onde se lê: RESOLUÇÃO Nº 02. Leia-se: RESOLUÇÃO Nº 03.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

FUNCEB/ TORNAR SEM EFEITO.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, Resolve tornar sem efeito a CONVOCATÓRIA ESPECIAL - Nº 01/2019 - 2º SEMESTRE DE 2019, publicada no D.O.E. de 18/05/2019. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB/CONVOCATÓRIA - Nº 01/2019 - 2º SEMESTRE DE 2019

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, entidade vinculada à Secretaria de Cultura, torna público que de 22 de maio a 12 de junho de 2019, estarão abertas as inscrições para a Convocatória de Ocupação da Pauta Artística da Sala do Coro do TCA, com vistas à seleção de propostas artístico-culturais para ocupação do espaço, com pagamento de

pauta, no período de 23 de julho a 22 de dezembro de 2019, através de uma permissão de uso. As inscrições ocorrerão gratuitamente, por meio de preenchimento de formulário online. O link de acesso ao formulário e os Termos da Convocatória e seus anexos estão disponíveis nas páginas do TCA (www.tca.ba.gov.br) e da FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br). RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo de Portaria

PORTARIA nº 017/2019, de 17.05.2019- Considerar concedida a servidora CAROLINE COSTA GOMES, matrícula nº 57618953, Ocupante do Cargo Comissionado de Assistente IV, Símbolo DAI 5, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, período de 08/05/2019 a 03/11/2019, com base na Lei nº. 12.214 de 26 de maio de 2011, que altera o dispositivo do Art. nº. 154, da Lei 6.677/94.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 026 DE 20 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar a servidora MARIA DA PURIFICAÇÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 92005865, para substituir a servidora LÉDA OLIVEIRA DE SOUZA, cargo Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B, da Assessoria de Planejamento e Gestão, em suas ausências e impedimentos eventuais. Gabinete do Secretário, em 20 de maio de 2019. JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO Secretário

Portaria Nº 00029289 de 13 de Março de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 107 a 110 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) integrante(s) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, o direito à Licença-Prêmio:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
15123233	VALNÍZIA SANTOS SODRE	21.06.2010/23.06.2015	11.03.2019	08.06.2019	

JOAO FELIPE DE SOUZA LEAO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00029727 de 13 de Março de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 107 a 110 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) integrante(s) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, o direito à Licença-Prêmio:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
15140445	CELIA MARIA VIDAL DOS SANTOS BITENCOURT	01.06.1998/31.05.2001	07.03.2019	04.06.2019	

JOAO FELIPE DE SOUZA LEAO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00038572 de 09 de Maio de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 107 a 110 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015, e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) integrante(s) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, o direito à Licença-Prêmio: